

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. O Município de Arenápolis - MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima: a empresa JESSICA BISPO BRANDAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.024.132/0001-87, foi credenciada para o LOTE 001, no valor total dos lote de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Arenápolis - MT, 24 de setembro 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c49044ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar